



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 486/2022-GP

“Dispõe sobre destituir e revogar da função de Gestor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores a baixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, da função de GESTOR ESCOLAR, REVOGANDO o respectivo percentual de gratificação, conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 30 de setembro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
5.158	ALEXANDRE JOSE CAVALCANTI PESSOA	PROFESSOR II - ARTES	50%
12.340	MARIA IZABEL LOURENÇO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I - GMI	30%
11.865	MARILENE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR I - GMI	55%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2022.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de outubro de 2022.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito